



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus
Serviço de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2022

Processo nº 25037.400851/2017-19

Termo de apostilamento do contrato 02/2018, referente à prestação de serviço da locação de imóvel para servir de sede administrativa e casa de apoio aos pacientes indígenas de Autazes, celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus – DSEI Manaus e Sr. **JOSÉ THOME FILHO**, CPF **031.612.692-68** do processo: [25037.400851/2017-19](#).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o reajuste de valor, baseado pelo Índice IGP-M do mês 05.2022, do contrato nº 02/2018, cujo objeto é a locação de imóvel para servir de sede administrativa e casa de apoio aos pacientes indígenas de Autazes, celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus – DSEI Manaus.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR REAJUSTADO

3.1. Pelo presente termo de apostilamento fica reajustado no valor global do contrato nº 02/2018 em **R\$ 69.206,03** (sessenta e nove mil duzentos e seis reais e três centavos) e mensal no valor de **R\$ 5.767,17** (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Programa de Trabalho: 173241, Natureza de Despesa 339036, Fonte de Recursos 6153000000

5. CLÁUSULA QUINTA- DA ASSINATURA

5.1. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da contratante.

JANUÁRIO CARNEIRO DA CUNHA NETO

Coordenador do Distrito Especial de Saúde Indígena de Manaus
Portaria nº. 2.440/2020



Documento assinado eletronicamente por **Januário Carneiro da Cunha Neto**, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena, em 04/07/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027857551** e o código CRC **E519884B**.